



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.736/2012

Acopiara-Ce, 13 de junho de 2012.

Modifica o anexo Único da Lei Municipal nº 1.709 de 09 de fevereiro de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acopiara, no uso das suas atribuições legais, etc...

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica modificado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.709 de 09 de fevereiro de 2012, em especial para complementar a razão social da donatária A. MARCOS SILVA, acrescendo (DE OLIVEIRA), e ainda para complementar acrescendo a razão social INDUSTRIA DE EMBALAGENS ARAUJO E SILVA LTDA ME, à donatária PACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS, passando o anexo a vigorar da seguinte forma:

EMPRESA DONATÁRIA

ÁREA DO TERRENO

Industria de Embalagens Araujo e Silva LTDA - ME	10.000
Acogran Comercio Atacadista de Granito e Mármore	2.500
Indústria de Óleo Brasileiro LTDA	20.000
Vidal Indústria e Comercio de Óleos e Rações	30.000
Indústria Nordestina de Moveis	7.500
Concretiza Artefatos de Concreto LTDA	10.000
R W Assessoria	5.000
Distribuidora de Medicamentos LTDA	10.000
F A de Oliveira	5.000
Ancora Serviços e Empreendimentos LTDA	20.000
R Nery Lima Transportadora	5.000



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

A. Marcos Silva de Oliveira - ME	10.000
Puno Logística e Serviços	2.500
F E Chaves Locações	10.000
Eduardo C Urtiga	10.000
PGV Engenharia e Construções	3.000
Ricardo de A Costa	5.000
J S Alves Construções e Serviços	10.000
Frankes Claudio Moda Intima	5.000
Saboaria São Francisco LTDA	10.000
W V Comercio Atacadista de Vestuário LTDA	5.000
Website Consultoria e Informática LTDA	5.000
F E ALVES Indústria de Concreto	32.000
L C Teixeira Comercio e Serviços LTDA	5.000
Acopiara Moveis LTDA	10.000

Art. 2º - As demais informações do anexo continuam sem alteração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, em 13 de junho de 2012.


Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL